



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

C G C 75 697 094/0001-07

FONE (043) 860-1133

Rodovia Avelino Antonio Vieira, 117 - Cx. Postal 33 - Estado do Paraná

## LEI Nº 11/97

**SÚMULA: Cria denominação para Posto Telefônico do Bairro do Matão.**

A Câmara Municipal de Tomazina, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto Telefônico **Vereador GENÉSIO CEZÁRIO PALMAS** o Posto Telefônico do Bairro do Matão neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tomazina, aos 04 dias do mês de julho de 1997.

**CLÁUDIO VILAS BOAS FURINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na *Gazeta Regional*  
em o n.º *848* de *21/07* *1997*  
Em *20/07* *1997*  
\_\_\_\_\_  
Secretário